



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que a **sessão ordinária iniciada em 18 de setembro vai prosseguir no próximo dia 25 de setembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 114, **na qual foi retirado o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** (*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar a não realização do troço do arruamento imposto à "Petrovariante, Lda", no âmbito do processo nº 1915/13 – PL, conforme previsto no PDM*) **e aditados 10 (dez pontos) na Ordem de Trabalhos (4.3. 4.4., 4.5., 4.6., 4.7., 4.8., 4.9., 4.10., 4.11. e 4.12.): =====**

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)**
3. **Período de Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia.**
 - 4.1. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno de 58 m², nos termos do Art. 33º nº1 alínea ccc) e do Art. 25º nº 1 alínea q) da Lei 75/2013 – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 26/77 – Proc. nº 2488/13**
 - 4.2. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Nomeação de Juizes Sociais para o biénio 2014/2016.**
 - 4.3. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Organização dos Serviços Municipais (Estrutura Nuclear).**
 - 4.4. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Fundação Manuel António Mota, o Agrupamento de Escolas D. Pedro I, o Município de Vila Nova de Gaia, a Freguesia de Canidelo e a "Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM", para o Programa "Cantinho de Estudo".**
 - 4.5. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a renovar a decisão de abertura dos procedimentos concursais em tramitação, bem como validar os atos praticados nos respectivos procedimentos concursais.**
 - 4.6. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Gaia.**
 - 4.7. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Imposto Municipal de Imóveis (I.M.I). para o ano de 2015.**
 - 4.8. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Derrama pra o ano de 2015.**



- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, para o ano de 2015.
- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o ano de 2015.
- 4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Semestral da situação económico-financeira do Município de Vila Nova de Gaia – 1º Semestre de 2014, apresentado pela “Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Virgílio de Macedo”.
- 4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal no sentido de solicitar à Assembleia Distrital do Porto que delibere transmitir para o Município de Vila Nova de Gaia, o património de que é titular em Vila Nova de Gaia, constituído pelo “Lar Juvenil dos Carvalhos” e terrenos envolventes, sito na Avenida Dr. Moreira de Sousa, nº 462, Carvalhos, Freguesia de Pedroso e Seixezelo.
- 4.13. Apreciação da Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 18 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)





AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 25 de setembro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 25 de setembro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 18 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, D.F.)